**REQUERIMENTO Nº 651/2018**

PROVIDENCIADO
Ofício nº 217 e 219
Data: 22/05/18
Funcionário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado ao Secretário Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, senhor Paulo Duarte e senhor Vilson Antônio dos Santos, que se empenhem para que sejam ofertadas fraldas geriátricas de melhor qualidade aos pacientes que são atendidos por essas secretarias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 14 de maio de 2018.

Vereador Rodrigo Alves Meneses

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
POR X
EM 21/05/18
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Justificativa:** Ambas as secretarias procuram fazer um excelente trabalho em prol de nossa população, destacando, neste requerimento, pessoas que fazem uso de fraldas geriátricas e contam com doação mensal repassada pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde.

Essas pessoas, assim como seus familiares, precisam da ajuda e ficam muito gratas por poderem contar com ela. Ressalto que se trata de uma ajuda de grande valia.

No entanto, as fraldas que estão sendo oferecidas, da marca *Descarpack*, são de qualidade muito baixa. Usuários relatam que as fraldas não são capazes de absorver nem os fluxos normais de urina. Na maior parte dos casos, nem sendo usadas duas unidades e ainda com um absorvente geriátrico (que as famílias compram para completar), elas absorvem a urina, que passa para lençóis/colchão.

Uma vez que o poder público tem o gasto com as fraldas, que se gaste um pouco mais, mas que seja oferecido aos pacientes um produto que "funcione".

Sabemos das limitações da lei de licitações quanto à compra de marcas de qualidade, o que nem sempre é possível se se for considerar única e exclusivamente a oferta com preço mais baixo. Porém, sabemos que deve-se olhar, além da oferta com preço mais baixo, a oferta mais vantajosa para a administração, e um produto de qualidade muito ruim acaba não sendo mais vantajoso. Com isso, é possível, mesmo não indicando marcas, se valer de descrições no edital que vão impedir que vençam a concorrência produto de uma marca sem qualidade alguma.

Assim, apresento este requerimento, certo de que os secretários buscam o melhor para as pessoas atendidas por suas secretarias, e solicitando-lhe que se empenhem nessa questão, pois, quem precisa usar fraldas geriátricas, geralmente já sofre com diversos outros problemas, e é pertinente e, principalmente, solidário e humano diminuir seus desconfortos e amenizar o sofrimento que vivem no dia a dia.

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 873
Data: 21/05/2018 Horário: 17:02
Legislativo -